



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 15/01/2021

ANO: X Nº: 2621 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
PORTARIA Nº 005/21	1

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 7/2018 – Aditivo nº. 8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EVANDRO GENERO - EPP

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico

ALTERAÇÃO: A) Promover o acréscimo de serviços ao objeto do contrato na proporção de 4,33%, referente a execução dos serviços de limpeza da Sede da Administrativa da Secretaria da Saúde, conforme especificação/rotina, efetivo e insumos necessários constantes no Anexo I deste Aditivo. B) Em decorrência do acréscimo dos serviços, obtêm-se um aumento de custo mensal na importância de R\$ 3.590,95 (três mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha constante no Anexo II deste Aditivo; C) Os serviços objeto do presente aditivo terão início em 15 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 19/02/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/01/2021

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.069,74

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVANDRO GENERO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/21

PORTARIA N.º 005/21, 15 de janeiro de 2021.

Constitui Comissão Especial para análise de Projetos de Lei, Resoluções e Decretos Legislativos em período de recesso até a instituição das Comissões Permanentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 15/01/2021

ANO: X Nº: 2621 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Constituir Comissão Especial para análise de Projetos de Lei, Resoluções e Decretos Legislativos em período de recesso até a instituição das Comissões Permanentes, que será composta pelos seguintes Vereadores nas respectivas funções:

Presidente: Adriano José Swidzikiewicz

Relatora: Maria Margareth Alves

Membro: Jairo Alairso Heinemann

Art. 2º A Comissão Especial constituída na forma desta Portaria que se auto desconstituirá com a nomeação das Comissões Permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, em 15 de janeiro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás

Maria Margareth Alves

Presidente

Vice-Presidente

Rodrigo Pereira Maranhão

Jairo Alairso Heinemann

1º Secretário

2º Secretário

